



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 **Pregão nº 33/2021**

OBJETO: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **OGREGON & EGROGON LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353.251/0001-03, neste ato representada por **MAICON CLEBER DE OGREGON**, portador do CPF nº 057.590.089-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.734,25(Três mil, setecentos e trinta e quatro reais com vinte e cinco centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17932	Rolo de tecido TNT, na cor branca com gramatura 40, 1,40 m de largura, hidrofóbico (hidro-repelente), com 350 metros de comprimento cada.	ROLO	2,50	767,70	1.919,25
1	2	17931	Serviço de confecção de aventais cirúrgicos descartáveis em polipropileno (tnt), com gramatura 40, com comprimento de 115 cm, sendo 56 cm de manga, 23,5 cm de cava, ombro 21,5 cm, faixa de 2 metros, punho elasteque de 7 cm. Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	SERV	500,00	3,63	1.815,00
TOTAL							3.734,25

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 22.405,50(Vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais com cinquenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

**OGREGON & EGROGON LTDA****CNPJ n.º 10.353.251/0001-03****MAICON CLEBER DE OGREGON****CPF nº 057.590.089-00**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 Pregão nº 33/2021

OBJETO: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;


CONTRATADA: OGREGON & EGROGON LTDA;


VALOR: R\$ 3.734,25

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAICON CLEBER DE OGREGON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/03/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2476</u>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/03/2022</u>
JORNAL: <u>Fronteira</u>
EDIÇÃO: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.511.821/0001-70
Representante: LEONARDO CELLA BASEGGIO
CPF nº 053.211.739-58
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 296.664,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº 76.386.283/0001-13
Representante: MAURICIO MACIAG
CPF nº 039.087.819-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98
Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
CPF nº 457.063.879-15
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 343.280,20 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: SHIRLEI ROMANO DELLA GIUSTINA ME.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 10/06/2022 a contar a partir de 10/03/2022, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato nº 17/2021 firmado em 11/03/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 10/03/2022.

Aliqueu Savoldi
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: VALCI ISIDORO BARBIERI
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 101,75 (cento e um reais e setenta e cinco centavos).
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/06/2022 a contar a partir de 10/03/2022, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 19/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 10/03/2022

ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32
Representante: kamylia Gentila Tomazelli
CPF nº 043.680.279-14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 51.560,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGIDTRO DE PREÇO Nº 61/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ Nº 94.389.400/0001-84
Representante: GUIDO ADÃO LAMBERT
CPF nº 218.793.970-72
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIRURGICA SANTA CRUZ COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 94.516.671/0001-53
Representante: ADEMAR PAULO SCHUSTER
CPF nº 219.912.940-34
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 119.937,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60
Representante: ARTHUR MONTE BLANCO SCHMITZ
CPF nº 029.848.890-61
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 21.625,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: TOMAZONI & MENIN LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/06/2022 a contar a partir de 10/03/2022, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 18/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 10/03/2022

ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 03.652.030/0001-70
Representante: WILSON SZYMANSKI
CPF nº 162.522.250-53
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 206.919,00 (Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.355.394/0001-51
Representante: CARLOS DANILDO DOS REIS DIAS
CPF nº 821.801.721-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 18.420,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ Nº 04.889.315/0001-92
Representante: SERGIO JACIR PORTELA
CPF nº 182.633.649-49
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 23.563,80 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 07/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
Pregão nº 33/2021
OBJETO: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.
A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviaamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, CONTRATADA: OGREGON & EGROGON LTDA;
VALOR: R\$ 1.734,25
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICON CLEBER DE OGREGON - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020
Pregão nº 13/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
VIGÊNCIA: 11/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 6.836,35
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULEIDE INES D'AGOSTINI - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54
Representante: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
CPF nº 248.710.109-10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 313.851,00 (Trezentos e Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0DC11AE7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 004/2022/PMSAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço, Por LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de serviços para execução de construção da praça na comunidade Valdomeira.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 30/03/2022, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 54.375,26 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:24E4E21F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 005/2022/PMSAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2022**, do tipo **Menor Preço, Por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA DEMOLIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, DEMOLIÇÕES ALVENARIA, FORROS, CONDUTORES, CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURAS DA FACHADA, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PINTURA, RAMPA ACESSIBILIDADE, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 31/03/2022, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 252.001,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, um real e trinta centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AA684159

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA DO EXTRATO ADITIVO CONTRATO

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

Pregão nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

ONDE SE LÊ:

VALOR RENOVADO: R\$ 9.058,89, (Nove mil, cinquenta e oito reais com oitenta e nove centavos).

LEIA-SE:

VALOR RENOVADO: R\$ 6.836,35, (Seis mil, oitocentos e trinta e seis reais com trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E90EA575

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 PREGÃO Nº 33/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

Pregão nº 33/2021

OBJETO: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviaamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: OREGON & EGROGON LTDA;

VALOR: R\$ 3.734,25

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAICON CLEBER DE OGREGON - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ED504C7B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

Pregão nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

VIGÊNCIA: 11/05/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 6.836,35

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULEIDE INES D'AGOSTINI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:85F05CF2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

Representante: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

CPF nº 248.710.109-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 313.851,00 (Trezentos e Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:16BDC609

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA

CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

Representante: VILSON SZYMANSKI

CPF nº 162.522.250-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 206.919,00 (Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:08B973C6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 04.355.394/0001-51

Representante: CARLOS DANILO DOS REIS DIAS

CPF nº 821.801.721-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..

VALOR TOTAL: R\$ 18.420,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3BC774F4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ Nº 04.889.315/0001-92

Representante: SERGIO JACIR PORTELA

CPF nº 182.633.649-49

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 23.563,80 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 07/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:63A41E05

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 033/2021

FORNECEDOR: OGREGON & EGROGON LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% de reajuste (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente contrato tem por objeto Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 033/2021

CONTRATO: 122/2021

FORNECEDOR: OGREGON & EGROGON LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 14.937,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.734,25

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 14.937,00,00 para R\$ 22.405,50

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/03/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 33/2021

CONTRATO: 122/2021

FORNECEDOR: OGREGON & EGROGON LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 14.937,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/03/2022.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 122/2021

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 122/2021, cujo objeto é a Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

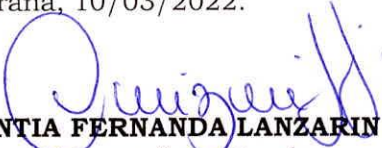
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/03/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Sequência: 3807 Contrato: 000122-1/2021 SIM-AM: 122

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
14/05/2021	13/05/2022	14/05/2021	13/05/2022	550685-9 OGREGON & EGROGON LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI				14/05/2021	13/05/2022
Local		Licitação			
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		Pregão - 58 000033/2021			

Súmula
A aquisição de tecido em TNT na cor branca, e contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19

Fiscal:
580491-4 EVANDRO MARCOS DE SANTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	29/06/2021	13/05/2022	3.734,25

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	14.937,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	18.671,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(18.671,25)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	14.937,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	18.671,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(18.671,25)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:
Por sequência
- Sequência do contrato: 3807
- Imprimir os atos contratuais